MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

A **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CNPCT**, instituída pela Resolução CNPCT nº 04/2026, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso III, da referida Resolução e o Item 9 do Edital de Chamamento Público CNPCT nº 01/2026, no âmbito do Processo Administrativo nº 02000.005900/2026-16;

CONSIDERANDO a realização da etapa de votação virtual nos dias 07 e 08 de outubro de 2026 e a publicação do Resultado Preliminar das Eleições em 09 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o término do prazo recursal regulamentar no dia 16 de outubro de 2026 e a conclusão do julgamento do recurso interposto contra o resultado preliminar, cujo parecer da Comissão Eleitoral segue integrado a esta norma;

CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e impessoalidade na aplicação dos critérios de desempate previstos no Item 8.4 do Edital CNPCT nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público o **Resultado Definitivo do Processo Eleitoral** para a escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) para o biênio 2026–2028, constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Publicar o Parecer de Julgamento de Recurso Administrativo emitido por esta Comissão Eleitoral, constante do Anexo II desta Resolução, ratificando a plena validade e regularidade do critério de desempate aplicado no segmento de Povos e Comunidades de Terreiro / Povos e Comunidades de Matriz Africana.

Art. 3º Convocam-se as entidades e movimentos sociais eleitos para formalizarem a indicação dos seus respectivos representantes titulares e suplentes **até o dia 24 de outubro de 2026**, mediante encaminhamento da documentação pertinente para o e-mail institucional `cnpct@mma.gov.br`.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

Brasília/DF, 09 de outubro de 2026.

(assinatura eletrônica)

BARBARA DE CARVALHO PONTES SAMPAIO

Presidente da Comissão Eleitoral - Substituta

ANEXO I

RESULTADO DEFINITIVO – EDITAL CNPCT Nº 01/2026

1. QUADRO DE ELEITOS POR SEGMENTO

Povos Indígenas		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
071/2026	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – APOIME	Titular, Suplente e 2º Suplente
Comunidades quilombolas		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
024/2026	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ	Titular
050/2026	Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango	Suplente
003/2026	Associação da Comunidade Remanescentes do Quilombolas Xavier de Arapoti - PR	2º Suplente

Povos e comunidades de terreiro e povos e comunidades de matriz africana		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
021/2026	Associação Nacional Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu/ACBANTU	Titular
001/2026	Fórum Nacional de Segurança Alimentar Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSANPOTMA	Suplente
030/2026	Fórum Paranaense das Religiões de Matriz Africana – FPRMA	2º Suplente

Povos ciganos

ID/Nº Protocolo	Nome da Organização	Situação Final
014/2026	ASCOCIC – Associação Comunitária dos Povos Ciganos de Condado/PB	Titular
066/2026	Rede Brasileira dos Povos Ciganos (RBPC)	Suplente
046/2026	Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano De Alagoas	2º Suplente

Pescadores artesanais		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
012/2026	Movimento Nacional dos Pescadores - MONAPE	Titular
045/2026	Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa	Suplente
064/2026	Votos em BrancoMovimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais-MPP	2º Suplente

Extrativistas		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
013/2026	Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS	Titular, Suplente e 2º Suplente

Extrativistas Costeiros e Marinhos		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
031/2026	Comissão Nacional de Fortalecimento de Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas - CONFREM	Titular, Suplente e 2º Suplente

Caiçaras		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
058/2026	Coordenação Nacional das Comunidades Tradicionais Caiçaras – CNCTC (RJ-SP-PR)	Titular, Suplente e 2º Suplente

Faxinalenses		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
031/2026	APF - Articulação Puxirão dos Povos Faxinalenses	Titular, Suplente e 2º Suplente

Benzedeiros		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
009/2026	Associação Araxa	Titular
040/2026	Coletivo de Benzedeiras da Costa da Lagoa	Suplente
028/2026	ONG Costa Legal	2º Suplente

Ilhéus		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
041/2026	Associação dos Ilhéus Atingidos pelo Parque Nacional de Ilha Grande e APA Federal do Rio Paraná - APIG	Titular, Suplente e 2º Suplente

Raizeiros		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
020/2026	Rede Cerrado	Titular, Suplente e 2º Suplente

Geraizeiros		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
005/2026	Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM	Titular e 2º Suplente
070/2026	Conselho Intermunicipal Comunitário do Território Tradicional Geraizeiro e Vacariano do Vale das Cancelas	Suplente

Caatingueiros

ID/Nº Protocolo	Nome da Organização	Situação Final
037/2026	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Charco - ASPROCHARCO	Titular, Suplente e 2º Suplente

Vazanteiros		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
036/2026	Articulação Vazanteiros em Movimento	Titular, Suplente e 2º Suplente

Veredeiros		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
039/2026	Associação das Comunidades Tradicionais Veredeiras - ACEVER	Titular, Suplente e 2º Suplente

Apanhadores de Flores Sempre Vivas		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
011/2026	Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas (Codecex)	Titular, Suplente e 2º Suplente

Pantaneiros		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
015/2026	Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneira	Titular, Suplente e 2º Suplente

Morroquianos		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
036/2026	Associação União de Associações dos Povos Morroquianos do estado de Mato Grosso - UAM/MT	Titular, Suplente e 2º Suplente

Povo Pomerano

ID/Nº Protocolo	Nome da Organização	Situação Final
027/2026	Articulação PomerBR	Titular e 2º Suplente
010/2026	Associação Pomerana de Pancas	Suplente

Catadoras de Mangaba		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
019/2026	Movimento dos Catadores de Mangaba - MCM	Titular, Suplente e 2º Suplente

Quebradeiras de coco babaçu		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
036/2026	Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu - MIQCB	Titular, Suplente e 2º Suplente

Retireiros do Araguaia		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
026/2026	Associação dos Retireiros do Araguaia - ARA	Titular e 2º Suplente
025/2026	VComunidade Tradicional Retireiros e Retireiras do Araguaia	Suplente

Comunidades de fundo e fecho de pasto		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
032/2026	Associação Comunitária dos Lavradores e Criadores de Lutanda – ACAL	Titular
038/2026	Central Estadual das Associações e Comunidades Tradicionais Agropastoris de Fundo e Fecho de Pasto - CAFFP	Suplente
069/2026	Associação Comunitária dos Pequenos Criadores do Fecho da Pasto de Clemente - ACCFC	2º Suplente

Ribeirinhos

ID/Nº Protocolo	Nome da Organização	Situação Final
023/2026	Associação Dos Moradores Da Resex Rio Iriri (Amoreri)	Titular e 2º Suplente
062/2026	Rede de Trabalho Amazônico - GTA	Suplente

Cipozeiros		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
054/2026	Associação Cultural das Cipozeiras e Cipozeiros de Garuva	Titular, Suplente e 2º Suplente

Andirobeiras		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
042/2026	Instituto Ecovida	Titular, Suplente e 2º Suplente

Caboclos		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
056/2026	Instituto Costa Do Dendê De Cultura Afro Indígena - ICD	Titular, Suplente e 2º Suplente

Juventude de povos e comunidades tradicionais		
ID/Nº Protocolo	**Nome da Organização**	**Situação Final**
018/2026	Rede de Povos e Comunidades Tradicionais – Rede PCTs	Titular e 2º Suplente
067/2026	Organização Parceiros Da Sociedade	Suplente

2. REGISTRO DE ABSTENÇÕES / AUSÊNCIAS

Constata-se o registro de abstenção/ausência referente às 3 (três) entidades/movimentos sociais habilitados(as) a seguir discriminados(as), por não comparecimento à sala de votação virtual no Microsoft Teams e não emissão de voto nos dias 07 e 08 de outubro de 2026:

1. **Associação da Comunidade Negra Rural Quilombo Ribeirão da Mutuca – ACORQUIRIM/MT** – *Abstenção registrada*

2. **Ile Aleketu Ijoba Bayo Ase Baru Orobolape** – *Abstenção registrada*

3. **Conselho Intermunicipal Comunitário do Território Tradicional Geraizeiro e Vacariano do Vale das Cancelas** – *Abstenção registrada*

ANEXO II

PARECER DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO ELEITORAL – EDITAL CNPCT Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02000.005900/2026-16

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: Associação de Defesa de Povos e Comunidades Tradicionais Afro-Indígenas do Caxuté (Comunidade Caxuté)

Segmento: Povos e Comunidades de Terreiro / Matriz Africana

Objeto: Recurso em face do Resultado Preliminar da Eleição (Aplicação do critério de desempate – Item 8.4 do Edital)

I. RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo tempestivo interposto pela **Associação de Defesa de Povos e Comunidades Tradicionais Afro-Indígenas do Caxuté (Comunidade Caxuté)**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.501.981/0001-30, por meio do qual se insurge contra o Resultado Preliminar da Apuração de Votos divulgado em 09 de outubro de 2026.

No referido resultado, constatou-se empate de votos entre a Recorrente e a organização **Fórum Paranaense das Religiões de Matriz Africana (FPRMA)** no segmento de Povos e Comunidades de Terreiro / Matriz Africana. A Comissão Eleitoral aplicou o critério de desempate previsto no **Item 8.4 do Edital** com base na documentação oficial constante nos autos, declarando a entidade concorrente classificada para a vaga.

A Recorrente alega, em síntese, equívoco na aplicação do critério de antiguidade. Sustenta que, embora tenha sido considerada a fundação formal recente, sua trajetória histórica, cultural e territorial remonta ao ano de 1994, amparando-se em farto acervo probatório anexo à peça recursal (laudos antropológicos, dissertações de mestrado, decisões judiciais e registros públicos). Ao final, requer a reforma do resultado para que seja reconhecida como a legítima ocupante da vaga em disputa.

É o relatório. Passa-se à fundamentação.

II. FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

O processo eleitoral regido pelo Edital de Chamamento Público CNPCT nº 01/2026 é estritamente vinculado aos princípios da legalidade, da isonomia, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1. Da Tempestividade e da Regularidade Formal:

O recurso foi protocolado dentro do prazo previsto no Item 9.2 do Edital, razão pela qual merece ser conhecido.

2. Da Distinção entre a Historicidade da Comunidade e o Marco de Constituição da Entidade/Movimento:

Cumpre destacar, de início, que a atuação desta Comissão Eleitoral cinge-se estritamente à verificação dos requisitos formais de elegibilidade e critérios de desempate fixados no Edital para as organizações e movimentos sociais concorrentes.

Em nenhum momento a Comissão desmerece ou desconsidera a profunda relevância histórica, cultural e territorial da Comunidade Caxuté, cuja existência e ancestralidade remontam a décadas anteriores. Contudo, o critério de desempate previsto no **Item 8.4 do Edital** não avalia a data de surgimento originário da comunidade tradicional ou do terreiro, mas sim o **tempo de criação formal da entidade da sociedade civil ou do movimento social** que pleiteia a representação no colegiado.

Assim, a tentativa da Recorrente de fundamentar sua antiguidade com base em laudos, dissertações e registros sobre a história da comunidade desde 1994 — além de esbarrar na preclusão temporal pela juntada extemporânea de documentos novos em sede de recurso — confunde a salvaguarda do território/povo tradicional com o marco de constituição formal da própria pessoa jurídica/movimento social inscrito no certame.

3. Do Cotejo da Documentação Regular e Tempestiva:

Analisando estritamente os documentos oficiais apresentados pelas entidades no prazo regular de inscrição (compostos pelos respectivos Estatutos Sociais e Cartas de Princípios constantes no processo administrativo), verifica-se a seguinte cronologia de constituição formal:

· **Fórum Paranaense das Religiões de Matriz Africana (FPRMA):** Movimento social constituído formalmente em **julho de 2009**.

· **Associação de Defesa de Povos e Comunidades Tradicionais Afro-Indígenas do Caxuté (Comunidade Caxuté):** Entidade constituída formalmente em **outubro de 2009**.

Portanto, aplicando de forma objetiva, impessoal e isonômica o critério de antiguidade estipulado no **Item 8.4 do Edital nº 01/2026**, a organização concorrente (**FPRMA**) demonstra anterioridade na data de sua criação formal em relação à entidade recorrente, restando escorreita a aplicação do desempate efetuada pela Comissão Eleitoral.

4. Do Acesso aos Autos e LGPD:

Em atendimento ao pleito de exibição de documentos da concorrente, esclarece-se que os autos estão acautelados sob o Processo SEI nº 02000.005900/2026-16. O fornecimento direto de documentos contendo dados pessoais de dirigentes e representantes terceiros é restrito nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), assegurando-se o direito de vista mediante fracionamento/tarjamento em requerimento formal no protocolo do MMA.

III. DISPOSITIVO

Ante o exposto, a **Comissão Eleitoral do CNPCT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

1. **CONHECE** do recurso interposto pela Associação de Defesa de Povos e Comunidades Tradicionais Afro-Indígenas do Caxuté (Comunidade Caxuté), por ser tempestivo; mas no mérito,

2 . **NEGA-LHE PROVIMENTO**, mantendo inalterado o Resultado Preliminar da Apuração de Votos no segmento de Povos e Comunidades de Terreiro / Matriz Africana, porquanto a análise de antiguidade (Item 8.4 do Edital) restringe-se ao marco temporal de criação formal das entidades e movimentos concorrentes, devidamente comprovado nos autos tempestivos.

Publique-se. Intime-se a entidade recorrente e dê-se ciência aos demais participantes por meio dos canais oficiais do pleito.

COMISSÃO ELEITORAL – EDITAL CNPCT Nº 01/2026

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara de Carvalho Pontes**, **Coordenador(a)**, em 19/10/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2472608** e o código CRC **0B06A7BA**.